(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 092

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE MAIO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 16 MAIO 12 qua

OD	2° Ien MACHADO	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt RODRIGUES	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GARCIA	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt RODRIGUES	- SEF
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GARCIA	- SEF
Cb Gd	Cb FERNANDO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SIELMO - CCIEx; MAGUIELSON - SEF; RICARDO	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BOLINA - DGO; ALVES - SEF; COSTA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MARLON	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb BRASIL	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd CÂNDIDO - DGO; HANANIEL - CPEx; MUNIZ	- D Cont

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd ANTONI	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb MACIEL-CCIEx; Sd CASTELO-DGO; PAIVA-CPEx; SOUZA LEÃO-SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd BISMARCK-SEF; CLEIDSON-DGO; CHAVES-CCIEx; MORAES-CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 15 MAIO 12

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 14 MAIO 12

Os Maj ALAN DA SILVA DINIS e MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, ambos desta Secretaria, por terem cessados os motivos que os levaram a passagem à disposição do DECEx para a realização de estudo e provas e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Preparação Centralizada - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 730-DEC.NuCmdo/DEC.A3/DEC, de 10 MAIO 12, a seguir transcrito:

- "1. O DEC, por meio da Assessoria 3, realiza os Preparos dos Contingentes da Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti, conforme Diretriz de Preparação Específica de Tropa para Missão de Paz 24 FEV 12 do DEC.
- 2. Desta forma, informo a esse Chefe que o(s) militar(es) a seguir, está(ão) previsto(s) para realizar(em) as atividades do preparo inicial no período de 4 a 9 de junho de 2012.
 - 1° Ten QAO MB DINAMIR DA LUZ BELO
- 3. Diante do exposto, esta Assessoria solicita a esse Chefe a possibilidade de apresentar o(s) referido (s) militar(es) no dia 4 de junho de 2012 às 0630hs no 16º B Log, local da realização do preparo centralizado.
- 4. Por último, dados adicionais poderão ser obtidos na Assessoria 3 do DEC, por meio dos telefones: (61) 3415-6132 RITEx: 860-6132. (Assn) ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA Cel Ch Asse 3 / DEC e Coord Prep Contg Cia E Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 15 MAIO 12

Pag n'

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Missão no Exterior (MINUSTAH) pela JISE/Missão no Exterior (HMAB) o 1° Ten DINAMIR DA LUZ BELO.

(Nota nº 101-SG4/SEF, de 11 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"CALENDÁRIO Nº 0246-E-DCEM, de 25 ABR 12.

De acordo com o previsto no art. 17 da Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informo-vos o calendário referente aos seguintes militares designados para Missão no Exterior:

.....

- 1° Sgt ALEXANDER PEREIRA DIAS D Cont;
- 1° Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS SEF;
- 1º Sgt Com MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES CCIEx.

Missão: Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti (BRAENGCOY/16), do 16° Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH).

País: Haiti

Doc de nomeação/designação: Port nº 605/MD, de 12 MAR 12. DOU Nº 50, de 13 MAR 12.

Duração da missão: por um período aproximado de 6 (seis) meses

Data de adição OM de Origem: 31 MAR 12.

Data do embarque: 1º ABR 12.

Data da viagem: 1° ABR 12 e 2 ABR 12.

Início da missão: 3 ABR 12.

OM de vinculação durante a missão no exterior: OM de origem.

(Assn) Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações/Por delegação: JORGE ANTONIO MONTEIRO MORGADO - Ten Cel - Chefe da Seção de Seleção / DCEM."

(Nota nº 516-SG1/SEF, de 11 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 15 MAIO 12

Pag nº

3) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF) nos seguintes termos: "o Sd JACKSON SANTOS OLIVEIRA, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 11 MAIO 12".

(Nota nº 102-SG4/SEF, de 11 MAIO 12)

Em consequência, dispensei o Sd JACKSON SANTOS OLIVEIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 11 MAIO 12".

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas/SEF

Nos requerimentos em que os militares a seguir nominados, todos do CPEx, solicitam o pagamento do Soldo e do Adicional Militar de 2 (dois) dias trabalhados no mês de agosto de 2011, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

- deferido. Considerando que o direito requerido encontra amparo na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01, reconheço a dívida e a obrigação do seu pagamento, à luz dos documentos e informações prestadas;
 - publique-se o presente despacho em BI;
- a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o pagamento da referida dívida, por intermédio do FAP digital da UA; e
 - arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

Grad	Nome	Prec/CP
3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS	346020499
3° Sgt	NEIMAR DA SILVA GONÇALVES	346020507
3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	346020663
3° Sgt	ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA	346020523
3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	346020515

(Nota nº 504-SG1/SEF, de 10 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 15 MAIO 12

Pag n'

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) SEF

A fim de participar da Solenidade de Passagem de Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 18 MAIO 12, a convite do Comandante Militar do Leste, o militar a seguir relacionado, da SEF, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin;

CPF: 039.492.491-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 302562; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens	863,14	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 42-ITM, de 10 MAIO 12. (Nota nº 82-Asse 3/SEF, de 10 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

2) D Cont

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 9ª RM e Visita de Inspeção na 9ª ICFEx, no período de 22 a 24 ABR 12, na guarnição de Campo Grande/MS, conforme previsto no PIV-SEF/2012 e na OS Nº 003-Asse 3/SEF, de 15 MAR 12, o militar a seguir relacionado, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, Dir Cont;

CPF: 507.828.867-87;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 11375-1; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
287,30	2,5	718,25
Passagens	490,52	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 20-ITM, de 27 MAR 12, e o deslocamento do militar ocorrerá no dia 22 ABR 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota nº 30-Asse 3/SEF, de 14 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado, utilizando recursos da fonte tesouro.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

Pag nº

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus aos militares a seguir relacionados da SEF, de suas OMDS e do CCIEx, referente ao mês de abril de 2012, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
	ILTON RIBEIRO	351933811	Mot Ônibus	11, 12, 13, 16, 17 e 18 ABR 12
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	Asa Norte	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
Sd	RENATO ALVES GOMES	350841346	Mot Ônibus	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	Asa Sul	11, 12, 13, 16, 17 e 18 ABR 12

(Solução ao DIEx nº 64-SG4/SEF, de 3 MAIO 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
	ROBYSON DE LIMA SANTANA	345471396	Mot Of Gen	2, 4, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23 e 25 ABR 12
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Cop Of Gen	2, 3, 4, 5 e 9 ABR 12
Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR	351281138	Mot Of Gen	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 27 ABR 12

(Solução ao DIEx nº 5-SEF, de 27 ABR 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	342272821	Mot Of Gen	2, 5, 10, 12, 18, 23, 25, 26, 27 e 30 ABR 12
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Of Gen	3, 4, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19 e 20 ABR 12
3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	Mot Of Gen	18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 ABR 12
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sp	2, 5, 9, 13, 24 e 26 ABR 12
	ANTONIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE	350065607	Taifeiro Of Gen	3, 10, 12, 25, 27 e 30 ABR 12
	CESAR JUNIOR TARGINO DA MATA	352668382	Taifeiro Of Gen	2, 5, 9, 13, 24 e 26 ABR 12
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	Mot Of Sp	3, 10, 12, 25, 27 e 30 ABR 12

(Solução ao DIEx nº 4-SEF, de 3 MAIO 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 ABR 12
	JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA	353473337	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
Sd	SERGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	Cop Of Gen	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
				-

(Solução ao DIEx nº 6-AOFin/SEF, de 17 ABR 12)

2) CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt		342290344	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 ABR 12
		352362010	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 6 e 9 ABR 12
	(0.1	0.10	1 /CCT 1	15 155 16

(Solução ao DIEx nº 19-Gab/CCIEx, de 17 ABR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

	3) DGO			
Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	342647808	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 ABR 12
	JOSÉ ANTÔNIO BERNADINO MENDES	341523265	Cop Of Gen	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
Sd	DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA	345614938	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12
Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	345614946	Mot Of Sup	2, 3, 4, 5, 9 e 10 ABR 12

(Solução ao DIEx nº 14-SG2/SDIR/DIR, de 17 ABR 12) (Nota nº 505-SG1/SEF, de 10 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

d. Ajuda de Custo Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

1) Parte de Opção

O 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, desta Secretaria, por intermédio da Parte de Opção s/nº, de 7 MAIO 12, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço para a 7ª CSM (Goiânia/GO), conforme publicado no Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP nº 035, de 2 MAIO 12, que irá acompanhado da Sra ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA PRADO (cônjuge) e THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO (filho): e que possui 1 (um) automóvel marca FORD, modelo FIEST FLEX, placa NVT 2366 e deseja receber as indenizações em sua conta-corrente nº 12090-1, agência 4596-9, do Banco do Brasil (001). (Solução a Parte s/nº, de 7 MAIO 12 - do 3º Sgt PRADO)

2) Concessão

Concedo ao 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, desta Secretaria, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

3° Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO;

CPF: 730 185 547-87; Banco: (001) do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 12090-1;

Data do Ajuste de Contas: 6 JUN 12;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.099.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 6.667,92	R\$ 131,40	R\$ 2.316,15	R\$ 617,64	R\$ 9.733,11

(Nota nº 509-SG1/SEF, de 10 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

Pag n'

e. Comissão de Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Membro - Substituição

Designo o 1º Ten MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, desta Secretaria, à disposição da 11ª ICFEx, para compor a Equipe de Exame de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx, do mês de maio de 2012, designada pelo BI/SEF Nº 077, de 23 ABR 12, em substituição ao 2º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA, do CPEx, à disposição desta Secretaria.

(Nota nº 511-SG1/SEF, de 10 MAIO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a substituição do referido militar.

f. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2012	Mês: ABRIL

1) Equipe designada, conforme BI/SEF Nº 052, de 15 de março de 2012.

Chefe: Cap JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA;

Auxiliares: 1º Ten DANILA BATISTA DE MELO;

2° Ten ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS:

S Ten CLAUDIO SILVA NARDES;

3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS; e

Svd Civ MARISA RODRIGUES DOS SANTOS FLORÊNCIO.

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - MSG SIAFI 2012/0595696, de 2 MAIO 12.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de abril de 2012.
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês.
- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI/SEF Nº 062, de 29 de março de 2012, atingindo, até o corrente mês, 41,39% dos militares e 45,45% dos servidores públicos civis na ativa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 15 MAIO 12

Pag no

- 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) divergência de valor.

(1) SEF

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
S Ten	121892264	LENILSON JOSÉ COELHO	(1)

(2) CCIEx

Po	sto	Prec/CP	Nome	Obs
Ten	Cel	140763904	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	(2)(3)
Ten	Cel	140983353	JOÃO RICARDO NAVARRETE	(4)

Legendas:

- (1) de acordo com Decisão Judicial constante nas alterações do militar que atesta que este deve contribuir, a título de Pensão Judicial, com 52% da remuneração bruta, verifica-se que o valor descontado em seu contracheque é de R\$ 2.288,55 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), quando o referido percentual indica que o valor a ser descontado é de R\$ 2.787,37 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos);
- (2) foi constatado o desconto do Imposto de Renda no contracheque do militar no valor de R\$ 1.822,97 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e nos cálculos do Imposto de Renda efetuado na Ficha Auxiliar o valor encontrado foi de R\$ 1.865,16 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos);
- (3) foi verificado o desconto acerca de número de dependentes do FUSEx no contracheque do militar o valor de R\$ 45,08 (quarenta e cinco reais e oito centavos), e foi verificado no cálculo da Ficha Auxiliar que o referido desconto deve ser de R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); e
- (4) foi constatado que o militar possui 4 (quatro) dependentes, porém recebe salário-família equivalente a 5 (cinco) dependentes, totalizando R\$ 0,80 (oitenta centavos).
 - b) Alterações nas Fichas Cadastros do SIAPPES:

(1) SEF

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	120914598	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA	(4)
3° Sgt	341741719	EMERSON RODRIGUES PEDRO	(4)
3° Sgt	341891324	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	(4)
Cb	351004795	MISAEL DE JESUS GOMES	(1) (4)
T1	342390094	ANTONIO JOSÉ GOMES SOUZA	(2)
Sd	353930377	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	(1)(2)
Sd	353869583	LEOMAR DA COSTA E SILVA JÚNIOR	(1)
Sd	353179660	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	(1)(2)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

(2) D Cont

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	025805858	JOCELITO MIGUEL SHIMITZ	(3)
Cb	351933423	DANILO RONYER XAVIER DE O. HONORATO DA SILVA	(2)
Sd	353226370	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	(1)

(3) CPEx

Pou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Cap	144146601	DOUGLAS CARLOS TOSTES	(2)
1° Ten	025864848	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	(3)
1° Ten	305808886	PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO	(1)
2° Ten	305863543	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	(1)
3° Sgt	345994413	NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ	(1)(2)
Cb	352361897	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	(3)
Sd	350289975	MARCELO DAS CHAGAS VIEIRA	(1)(2)
Sd	353224516	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	(1)

(4) CCIEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	305594684	ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS GOMES	(1)
Sd	351036748	GLEISSON TORRES DE SÁ	(1)(2)

(5) DGO

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1º Ten	305326194	ROSÂNGELA MOURA NUNES	(1)(2)
1° Ten	305725577	ALINE MARINHO GARCIA	(1)(2)
Cb	350161778	ALEX COSTA SANTOS	(2)
Sd	351932532	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	(2)

Legendas:

- (1) falta número da identidade na ficha cadastro;
- (2) falta data de apresentação na ficha cadastro;
- (3) falta data da última promoção na ficha cadastro; e
- (4) militar casado com estado civil solteiro em sua ficha cadastro.

c) Exame do Relatório de Crítica

Todas as inconsistências constantes dos Relatórios de crítica foram corrigidas.

d) Análise dos Relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pelas OMDS:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

(1) SEF

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Maj		NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA	(2)
Maj	101953413	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	(2)
Maj	142108876	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	(2)
Maj	142471456	ADRIANO MARTINS SOUZA	(2)
1° Ten	305102264	TONYELA CARIA MARQUES	(1)
S Ten	121687631	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	(2)
1° Sgt	122263200	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	(2)
1° Sgt	342153948	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	(2)
1° Sgt	342059467	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	(2)
3° Sgt	341304955	ELTON TEIXEIRA PIRES	(1)
3° Sgt	342373355	MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	(1)
3° Sgt	345994405	NAIRO NASCIMENTO DO CARMO JUNIOR	(1)
Cb	351165901	MICHEL MARTINS GOMES	(1)
Cb	351585702	CARLOS ANTONIO TAVEIRA MOURA	(1)
Cb	351958677	ROGERIO DIAS DE ABREU	(1)
Sd	353854551	RÔMULO MORAES MARTINS	(2)
Sd	354102752	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	(2)
Sd	353930377	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	(2)
Sd	351931781	ELCIO RAFHAELL BATISTA PIRES	(1)

(2) D Cont

Posto	Prec/CP	Nome	Obs
Ten Cel	100753970	MAX DA SILVA RAMOS	(1)

(3) CPEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Cel	100779264	CESAR ALEX BARROS TORRES	(2)
Cap	144182663	JULIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA	(2)
1° Sgt	341821529	LUCIANO COSTA DOS SANTOS	(2)

(4) DGO

Posto	Prec/CP	Nome	Obs
Gen Bda	020203521	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO	(1)

(5) CCIEx

Pou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	025805833	JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA	(1)
Sd	354071767	ADALBERTO ARAÚJO DE SOUSA	(2)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

(6) 11^a ICFEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	
Cap	143369873	SHALON NUNES SCORALICK	(1)
1° Ten	025732300	FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO	(1)
1° Ten	025732367	MARCELO ALEXANDRE JULIO	(1)
Cb	351672443	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	(1)

Legendas:

- (1) consta no Relatório Nominal do CPEx, mas não consta na Relação de Efetivo da OM; e
- (2) consta na Relação de Efetivo da OM, mas não consta no Relatório Nominal do CPEx.
- e) Não foi possível realizar o exame de pagamento dos militares a seguir relacionados, pelos motivos abaixo enumerados:

(1) SEF

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Sgt	342059467	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	(1)

(2) CPEx

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Cb	346022826	EVANDRO MARTINS FERREIRA	(2)

(3) 11^a ICFEx

Posto	Prec/CP	ec/CP Nome	
Maj	142471043	BRUNO DA SILVA SUHETT	(1)

Legendas:

- (1) o pagamento do militar ainda não foi transferido da OM de origem; e
- (2) não foi realizado em razão do militar ter sido reincluído por Decisão Judicial publicada no Boletim Interno nº 002, de 13 de janeiro de 2012, do Centro de Pagamento do Exército.
 - 5) Não houve inconsistência bancária relativa ao pagamento do mês anterior.
 - 6) Outras informações:
- a) as alterações nas Fichas Cadastro do SIAPPES referentes aos militares constantes no Relatório do mês anterior (março) não foram sanadas/corrigidas.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

b) a alteração de pagamento constante no Relatório do mês anterior (março) deixou de ser sanada, a saber:

11^a ICFEx

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
S Ten	341523224	MAURICIO DA SILVA SUMIENSKI	(1)

Legenda: (1) foi constatado o desconto do Imposto de Renda no contracheque do militar, no valor de R\$ 387,47 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e nos cálculos do Imposto de Renda efetuados na Ficha Auxiliar o valor encontrado foi de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).

c) Não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores no mês.

Quartel em Brasília-DF, 3 de maio de 2012. (Assn) JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA - Cap, Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1.2-Remuneração da SEF providencie as correções devidas, referentes ao nº 4 do presente Relatório;
- b) os responsáveis pelo contracheques examinados tomem ciência, por recibo, das alterações constantes do presente Relatório e procedam as devidas correções no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao setor de pagamento de pessoal da SEF;
- c) após decorridos 35 (trinta e cinco) dias da data da publicação, a SG1.2 Remuneração da SEF deverá informar a solução e/ou pendências das correções a serem procedidas;
- d) os militares citados na letra "e" do Nr 4. do presente Relatório que deixaram de ser examinados no pagamento de março/2012, deverão ser examinados pela Comissão de Exame de Pagamento do mês de maio/2012;
 - e) publique este Relatório com o despacho;
- f) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - g) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília-DF, 7 de maio de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 512-SG1.2/SEF, de 10 MAIO 12)

Em consequência, sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.

(Contadoria Geral/1841)

ontadoria Gerai/1841)

Pag no

14

Cont BI N° 092, de 15 MAIO 12

g. <u>Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - FAX Recebido - Transcrição</u>

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte FAX:

"DIEx nº 349L-SPPExt/Gab 4.3.1/DGP, de 8 de maio de 2012. Do Ordenador de Despesas do DGP. Ao Sr Ordenador de Despesas da SEF. Assunto: alteração de pagamento de militar embarcando para missão no exterior. 1. Em virtude da designação do S Ten DERBLAY BONATES FARIA, Prec/CP 12/1920941, dessa Unidade Administrativa, para cumprir missão no exterior (AUXILIAR DO ADIDO DE DEFESA E EXÉRCITO - Lima - Peru), solicito-vos que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:

- a. para o pagamento de junho 2012.
- 1) Passar, via FAP, o Campo 09 para situação 016 (zero dezesseis) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 016) e o campo 07 para cálculo 3 (três) (CODOM UA Alt 2 Campo 07 Informação 3).
- 2) Realizar um SAQPG 180025 (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação SAQPG 180025).
- 3) Sacar 6/12 avos (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação A86M06) de Adicional Natalino proporcional (JAN a JUN 12). Desta forma, tendo em vista o militar ter recebido o adiantamento da gratificação de Natal em JAN 12 deverá ser implantado uma DA (despesa anular) de 1/12 avos (JUN 12).
- b. por ocasião do ajuste de contas não deverá ser implantada outra Despesa Anular (DA), salvo a orientada no Nr 3 anterior, que deverá ser informada ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil.
 - c. para o pagamento de julho de 2012.

Transferir, via FAP, já na situação 016 para o CODOM do Estado-Maior do Exército - EME (053603), de acordo com o art. 19, das IG 10-55, aprovadas pela Port nº 577, de 8 OUT 03, do Cmt do Exército, somente após ter comprovado o ajuste de contas realizado pelos CPEx.

- d. informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes a pensão judicial (se for o caso) com o Nr do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ).
- e. remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o Ordenador de Despesas do EME.
- 1) A partir do mês de junho de 2012 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
 - 2) Solicito-vos acusar o recebimento (favor citar o número deste documento).

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

3) Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com SPPEx do DGP, por meio do telefone-fax (0XX61) 3415-4397 - RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pagtoexterior@dgp.eb.mil.br. (Assn) FERNANDO HENRIQUE BAÍA LIRA - Cel - Ordenador de Despesas do DGP."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) Para o pagamento de junho de 2012:

a. faça alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do S Ten DERBLAY BONATES FARIA,

alterando o campo 09 para 016 e o campo 07 para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	121920941	09	016
	121920941	07	3

b. faça um saque para pagamento de 25 (vinte e cinco) dias, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121920941	35	SAQPG 180025

c. fazer a Despesa Anular (DA) proporcional a 1/12 avos, referente ao Adicional Natalino recebido pelo referido militar no mês de JAN/2012, tendo em vista que o mesmo será implantado pelo DGP para pagamento do exterior no mês de JUN/2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121920941	35	G84 00044363

- 2) Para o pagamento de julho 2012:
- transferir o pagamento do referido militar para o Estado-Maior do Exército (EME), CODOM 053603, após o ajuste de contas ter sido lançado no contracheque pelo CPEx.

(Nota nº 517-SG1.2/SEF, de 14 MAIO 12)

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 16 MAIO 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	245	CF	669	
Oficiais PTTC	RR	42			
S Ten e Sgt	RR	150			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

ria Geral/1841)

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 16 MAIO 12					
Café:	158	Almoço: 669	Jantar: 150		

(Nota nº 131-Sv Aprv/SEF, de 15 MAIO 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA

1. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 7 de maio de 2012, do Chefe da SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd JAKSON SANTOS OLIVEIRA, resolvo:

- a. instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b. designar o 1º Sgt SILVANIO DANTAS DE SOUZA como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 OUT 09 e suas alterações, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, a Portaria nº 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06, do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de instauração da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 521-SG1/SEF, de 14 MAIO 12)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag nº 16

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 092, de 15 MAIO 12

Pag nº 17

2. Solução

- a. Portaria nº 009-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 6 MAR 12.
- 1) Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, pela Port nº 009-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 6 MAR 12, a fim de apurar os fatos sobre aplicação de herbicida no jardim dos Anexos, verifica-se que:
- o fato se deu em missão de rotina de manutenção do jardim externo na área compreendida entre os anexos desta Secretaria;
- não foi possível identificar a principal causa do problema, contudo a evaporação do herbicida exalou um forte cheiro que foi aspirado pelo sistema de ar condicionado do prédio que, consequentemente, foi distribuído pelas instalações;
 - não houve transgressão disciplinar por parte dos militares envolvidos; e
- nenhum militar ou civil se reportou informando ter apresentado sequelas em decorrência do ocorrido.
 - 2) Isto posto, resolvo:
 - a) concordar com o parecer do sindicante;
 - b) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - c) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.
 - b. Portaria nº 014-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 11 ABR 12.
- 1) Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, da SEF, pela Port nº 014-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 11 ABR 12, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd PHELLIPE JADSON DE SOUZA, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, tendo acontecido fora do horário de expediente (domingo); não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente;
- o fato apurado ocorreu por imprudência e imperícia por parte do sindicado, tendo em vista não possuir a Carteia Nacional de Habilitação, configurando como transgressão disciplinar capitulado no nº 82 do anexo I do Regulamento Disciplinar do Exército; e
- não caracterizou como acidente em serviço, por não se enquadrar no previsto no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969 e pelo Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 092, de 15 MAIO 12

- 2) Isto posto, resolvo:
 - a) concordar com o parecer do sindicante;
 - b) não lavrar Atestado de Origem por não ser acidente em serviço;
- c) determinar que a SG1.4-Contg apresente ao Sd JADSON o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar e proceda a consequente instauração do processo disciplinar;
 - d) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - e) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças